



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 86 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 26 de dezembro de 2024.**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, designada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, Edição 42, Seção 2, página 15, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 55/CONSUPER/2016, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 27/2022 e na Portaria nº 202/2021, ambas da Controladoria-Geral da União,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 40/2024-CORREG/REI, de 3 de julho de 2024, publicada no site da Corregedoria/IFC, cuja última prorrogação foi efetuada pela Portaria nº 66/2024-CORREG/REI, de 31 de outubro de 2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.006277/2023-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/12/2024 12:13 )*  
LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ  
CORREGEDOR - SUBSTITUTO  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matricula: 2786294

**Processo Associado: 23348.006277/2023-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/12/2024** e o código de verificação: **635e2255e7**